

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, para assegurar um horário de 22 h, do grupo de recrutamento 300, para substituição (alínea a) do artigo 93º do RCTFP).

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior, sendo motivo de exclusão do concurso a sua não utilização.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar (15 de fevereiro de 2017)

São critérios obrigatórios a Graduação Profissional, com uma ponderação de 100%, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação:

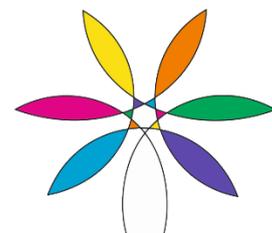
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada do concurso em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) e afixada na escola sede do agrupamento, com a designação do candidato selecionado.

A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.



O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Vilela, 15 de fevereiro de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela,

Albino Martins Nogueira Pereira